



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 215/GP/2022

De 18 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Liene Paniago da Silva”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1º, III, “a”, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 12, III, “a”, da Lei Municipal nº 414/2005, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora Sra. **LIENE PANIAGO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 635.548 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 452.712.241-04, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT, com proventos integrais à média aritmética simples do período de contribuição, conforme processo administrativo do FUNAPEM, n.º **2022.04.00002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de outubro de 2022.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal